



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 31 de Março de 2022 • Ano • Nº 7965

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto nº 10.606, de 31 de Março de 2022** - Exonera, a pedido, servidora municipal e declara a vacância do cargo público.
- **Decreto nº 10.607, de 31 de Março de 2022** - Exonera, a pedido, servidora municipal, por aposentadoria, e declara vacância de cargo público.
- **Decreto nº 10.608, de 31 de Março de 2022** - Exonera, a pedido, servidora municipal, por aposentadoria, e declara vacância de cargo público.
- **Decreto nº 10.609, de 31 de Março de 2022** - Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento em comissão que especifica.
- **Decreto nº 10.610, de 31 de Março de 2022** - Nomeia para cargos de provimento em comissão que especifica.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.606, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Exonera, a pedido, Servidora Municipal e declara a vacância do cargo público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que determina o art. 42, I, da Lei Municipal nº 341/1999, Estatuto dos Servidores Públicos dos Município de Eunápolis, e atendendo o Requerimento protocolado sob nº 086/2022, pela servidora.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, do cargo efetivo de Cozinheira, a servidora ELISABETH DE ALMEIDA COSTA SILVA, matrícula 13080, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo de Cozinheira, na forma prevista no artigo 42, inciso I, da Lei Municipal Nº 341/1999, Estatuto dos Servidores Públicos dos Município de Eunápolis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Eunápolis, Bahia, 31 de março de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.607, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Exonera, a pedido, Servidora Municipal, por aposentadoria, e declara vacância de cargo público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 33, inciso I, III, da Lei Municipal nº 568, de 15/10/2005, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores do Magistério Público do Município de Eunápolis e atendendo o Requerimento protocolado sob nº 081/2022, pela servidora.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a servidora VERA LÚCIA COSTA SILVA, matrícula 177, do cargo efetivo de Professor PII 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em decorrência de sua aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Social - INSS.

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo de Professor PII, na forma prevista no art. 33, inciso I, III, da Lei Municipal nº 568, de 15/10/2005, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores do Magistério Público do Município de Eunápolis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Eunápolis, Bahia, 31 de março de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.608, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Exonera, a pedido, Servidora Municipal, por aposentadoria, e declara vacância de cargo público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 42, incisos I e III, da Lei Municipal nº 341/1999, Estatuto dos Servidores Públicos dos Município de Eunápolis e atendendo o Requerimento protocolado sob nº 114/2022, pela servidora.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora CONSUELO BARRETO COSTA MEIRA, matrícula 6645, do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em decorrência de sua aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Social - INSS.

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo de Agente Administrativo, na forma prevista no artigo 42, inciso I, III, da Lei Municipal Nº 341/1999, Estatuto dos Servidores Públicos dos Município de Eunápolis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Eunápolis, Bahia, 31 de março de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.609, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Exonera, a pedido, Servidor do Cargo de Provimento em Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, o Servidor abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme descrito abaixo, a partir de 01.04.2022:

Nº	SERVIDOR	CARGO
01	Cleber de Jesus Silva	Subinspetor da Guarda Municipal CC7

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Eunápolis, Bahia, 31 de março de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.610, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as Servidoras abaixo descritas, para exercerem os cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação:

SERVIDOR	CARGO
Edna Limbarino Lopes Silva	Diretora da Escola Municipal Eunice Reis - CC7 - Porte Especial
Maria Alves Silva	Diretora Administrativa CC8 - Escola Municipal Eunice Reis - Porte Especial

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Eunápolis, Bahia, 31 de março de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal